

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 52.617/2024

Objeto: Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde

Após tomar ciência do **Parecer nº 14/2024**, emitido pela CQOS – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **INDEFERIMOS**:

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

- INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CNPJ 11.344.038/0001-06.

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** aos Incisos IV e VII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, bem como das Alineas "a a e" do Inciso I e Inciso II do Art. 3º da Lei nº 5.801, 1º de julho de 2015 de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida Secretária Municipal de Saúde	Isael Domingues Prefeito Municipal
--	--

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISRAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4F0A-8FF3-3087-8F5D> e informe o código 4F0A-8FF3-3087-8F5D

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISRAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A264-5135-3E51-B025> e informe o código A264-5135-3E51-B025

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F0A-8FF3-3087-8F5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 06/09/2024 10:40:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ISRAEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 06/09/2024 15:53:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4F0A-8FF3-3087-8F5D>

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Deferimento de Qualificação como Organização Social na área de Saúde

Considerando a solicitação para Qualificação de Organização Social e com base no Parecer favorável emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretária Municipal de Saúde, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **FICA CERTIFICADA e QUALIFICADA** a Organização Social abaixo relacionada:

- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ: 14.284.483/0001-08 (Protocolo nº 53.024/2024);**

Desse modo, a organização social supramencionada está **HABILITADA** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Silvia Mendes de Almeida Secretária Municipal de Saúde	Isael Domingues Prefeito Municipal
--	--

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISRAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A264-5135-3E51-B025> e informe o código A264-5135-3E51-B025

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1734 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-010
TEL (12) 3550-8960 – e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A264-5135-3E51-B025

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 06/09/2024 14:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ISRAEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 06/09/2024 15:54:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/A264-5135-3E51-B025>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA**, conforme instruções a seguir:

ENFERMEIRO:

17º KAIO VENICIUS MATIAS DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA**, conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:

16º MARINA DORIA MOLINARI COUTO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/09/2024**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf.**
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 022/2024 (PMP 1649/2024)
Para "Aquisição de pedra tipo rachão para macadame seco pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 03/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 032/2024 (PMP 2811/2024)
Para "Aquisição de massa asfáltica ensacada do tipo CAUQM para reparo de ruas do Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 20/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 108/2024 (PMP 12642/2024)
Para "Aquisição de cimento para utilização nas diversas obras do município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" com recebimento das propostas até dia 02/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 119/2024 (PMP 14069/2024)
Para "Aquisição de materiais de serralheria, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 01/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 122/2024 (PMP 14629/2024)
Para "Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de suporte ventilatório do tipo BIPAP, CPAP e concentrador de oxigênio portátil para atender aos municípios assistidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde, em sistema de comodato, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 25/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 (PMP 14761/2024)
Para "Aquisição de equipamentos médicos, visando atender as Unidades Básicas de Saúde do Município" com recebimento das propostas até dia 24/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2024 (PMP 14651/2024)
Para "Aquisição de equipamentos odontológicos para a USF Jardim Regina" com recebimento das propostas até dia 27/09/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****LICITAÇÃO DESERTA*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2024 (PMP 17718/2023)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, declarou em 05/09/2024 DESERTA, a licitação supra que cuida de "Seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da concessão de direito real de uso, de imóvel pertencente ao Município de Pindamonhangaba, para fins de implantação e/ou expansão de indústria", com base na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 103/2024 (PMP 11799/2024)
Comunicamos em 06/09/2024, o adiamento SINE-DIE da abertura de propostas da licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem" para análise das impugnações interpostas pelas empresas JANETE LOPES SOARES e ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, via plataforma Licitar Digital.

*****REVOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 (PMP 6387/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 08/09/2024 a REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO do lote 13 em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ 04.307.650/0025-02) e dos lotes 14, 20 e 28 em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ 04.307.650/0012-98), devido a não assinatura da ata de registro de preço, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Ficam as demais empresas convocadas para a continuidade da sessão pública do processo supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais do município pelo período de 12 meses" a ser realizada no dia 16/09/2024 às 8h30 horas, para adoções dos procedimentos previstos no artigo 90 da Lei 14.133/2021.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 098/2024 (PMP 11408/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 05/09/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de refrigeração câmara de conservação de imunobiológicos para o CIAF, Unidades de Saúde do Município e efetivação de Emenda Impositiva" em favor das empresas: BÉNZER TECNOLOGIA LTDA, o seguinte item: 06 – 27.790,00; BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o seguinte item: 05 – 26.500,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, os seguintes itens: 01 – 11.300,00; 03 – 14.800,00; PREGWEB LTDA, os seguintes itens: 02 – 13.900,00; 04 – 16.899,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 (PMP 11532/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base nas análises e pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, homologou em 06/09/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações físicas nas instalações do abrigo municipal de animais, em atendimento à fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária, com fornecimento de material e mão de obra, na cidade de Pindamonhangaba-SP" em favor da empresa: AVC FIRE INSTALACAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM 01, no valor total de R\$52.100,00.

*****CONTRATOS*****

DISPENSA 278/2024 (PMP 14394/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamento para cumprir decisão judicial do processo digital: 1005816-66/2023.0445 paciente: Lucia Helena Ferreira de Sousa Gomes", foi firmado o contrato: Contrato 169/2024, de 29/08/2024, no valor de R\$ 438,60, vigente por 12 meses, assinado pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Rosângela Togoro Ferreira da Silva, a Sra. Rosângela Togoro Ferreira da Silva EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.374, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria Geral nº 5.851, de 1º de setembro de 2022, que aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do "Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara – Quadra Z"

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, II, b do Decreto nº 6.032, de 11 de agosto de 2021,

R E S O L V E:-

Art. 1º Alterar o caput art. 3º da Portaria Geral nº 5.851, de 2022, para substituir a garantia hipotecária da Quadra Y do Loteamento Residencial e Comercial Santa Clara pela Carta Fiança nº 48.911/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.006, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 05 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 004/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 992, de 23 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de setembro de 2024.

SMA/tm/Memo 40823.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 02 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 007/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 998, de 04 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de setembro de 2024.

SMA/tm/Memo 40148.2024

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.006, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 05 de setembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 004/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 992, de 23 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de setembro de 2024.

SMA/tm/Memo 40823.2024

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CITAÇÃO DOS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DE JAIR ALVES NOGUEIRA EXPEDIDO NOS AUTOS DE USUCAPIÃO PROC. Nº 1001658-02.2022.8.26.0445. MOVIDO POR MARIA CÉLIA THOMAZ HINZ, COM O PRAZO 30 DIAS. O DOUTOR WELLINGTON URBANO MARINHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO. NA FORMA DA LEI, ETC... F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os termos da ação de Usucapião n. 1001658-02.2022.8.26.0445, requerido por MARIA CÉLIA THOMAZ HINZ, onde objetiva usucapir Terreno rural situado nesta cidade assim descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento topográfico juntado aos autos e devidamente aprovado pelo Oficial Registrador, tendo os seguintes confrontantes: Fazenda Cristalina, de propriedade de Ouro Negro Agropecuária Ltda, matriculada sob nº 26.262; Fazenda Nova Gokula – Fundação Bhaktivedanta, matriculada sob nº 1.846; a posse de José Orlando Gonçalves Duque e s/m Elisa Maria de Melo Duque, a Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá; Sítio Toca Grande de propriedade de Fábio Prates da Fonseca, e s/m Maria Rita Azeredo Salgado Prates da Fonseca, parte da matrícula nº 3.541 – R. 023; Sítio Bom Jesus de propriedade de espólio de Ivo Picca, viúva meirera Aparecida Luiza Miranda Picca, matriculada sob nº 17.533; Assim, pelo presente edital CITA os AUSENTES INCERTOS e DESCONHECIDOS e JAIR ALVES NOGUEIRA, para os termos da ação supra mencionada, ficando cientes de que não sendo contestada a ação em quinze (15) dias, a fluir da publicação deste edital, tornar-se-á por aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. WELLINGTON URBANO MARINHO - JUIZ DE DIREITO